



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal  
Subsecretaria de Gestão Estratégica e Relações Institucionais  
Diretoria de Gestão Estratégica e Relações Institucionais

ATA - SEAGRI/SUGER/DIGER

Aos oito (8) dias do mês de abril de dois mil e vinte cinco (2025), às nove horas e quinze minutos, realizou-se reunião do Subcomitê de Planejamento Estratégico, no auditório da Seagri, localizado no Parque Estação Biológica - Asa Norte - Sede da Seagri. Participaram da reunião, conforme lista de presença (167941326), Daniel Rocha Pacheco, na qualidade de substituto da presidente; Cláudia Alessandra Gomes, como representante da DIGER/SUGER, Mércia Araújo e Lúcio Flávio, como representantes da SPAC; Fernando Almeida, como representante da SUPEA e Danielle Araújo, como representante da SDA. Estiveram ausentes representantes da SDR e da SUAG. O coordenador Daniel Cavalcanti iniciou os trabalhos informando que o objetivo da reunião seria para viabilizar a finalização do Planejamento Estratégico da SEAGRI (PEI- 2024-2031), com a apresentação das sugestão de metas e indicadores institucionais de todas as unidades, baseando-se no desdobramento feito pelas Subsecretarias junto com o Instituto SAGRES no ano de 2024. Acrescentou que a definição de metas e indicadores é necessária para a realização do monitoramento do PEI. Na sequência, a representante da DIGER/SUGER Cláudia Gomes apresentou o material elaborado pela SUGER contendo as sugestões de metas e indicadores de cada Subsecretaria e Gabinete. Esclareceu a fonte dessas sugestões, apresentando o painel de contribuição com o desdobramento tático dos objetivos estratégicos da Secretaria. Informou que todas as metas e indicadores foram extraídos exclusivamente do desdobramento tático de cada unidade, não havendo inovação nas descrições sugeridas. Demonstrou algumas metas e indicadores na planilha e colocou a necessidade de definição dos prazos para atendimento pelas unidades, bem como seu período de monitoramento. Ressaltou a autonomia das unidades para a realização de ajustes das metas e indicadores sugeridos, até a exclusão, observando as disposições contidas no desdobramento tático de 2024, não sendo possível alterar os objetivos estratégicos. Enfatizou que para toda meta foram sugeridos indicadores, com exceção daquelas em que não ocorreu desdobramento suficiente no ano de 2024, sendo, para essas, necessário que a própria unidade apresente seus indicadores. A representante da SDA, Danielle Araújo, questionou se o desdobramento tático realizado em 2024 segue como documento final ou se houve alterações, pois não ocorreu o retorno à unidade do documento consolidado. Foi esclarecido que não ocorreu alterações, sendo pacificado como o documento oficial de desdobramento do PEI 2024-2031 da SEAGRI. Ainda, foi informado que o desdobramento tático consolidado seguirá para as unidades juntamente a planilha de metas e indicadores objeto da reunião. Em seguida, o representante da SPAC Lúcio Flávio perguntou sobre a possibilidade de apresentação de indicadores de esforço e não somente de resultados, sendo informado pelo coordenador Daniel Cavalcanti que seria possível também, mas não excluindo os de resultado. Ato contínuo, encerrando a apresentação, Cláudia Gomes indicou que o prazo para alcance das metas pode coincidir com o final do PEI (2031), porém para os indicadores, os prazos devem ser parciais de modo a possibilitar o monitoramento e gerenciamento da evolução da meta respectiva. Em seus esclarecimentos finais, o coordenador Daniel Cavalcanti colocou como encaminhamento do Subcomitê a definição ou validação das metas e indicadores do PEI 2034-2031 pelas Subsecretarias, bem como a indicação de seus respectivos prazos para alcance e período de monitoramento, conforme a planilha apresentada na reunião. Acrescentou que o documento seguirá pelo SEi e também em formato editável pelo e-mail institucional de cada Subsecretaria e Gabinete. As representantes da SDA, Danielle Araújo, e da SPAC, Mércia Araújo, enfatizaram a preferência pelo envio de e-mail aos endereços institucionais da unidade e não dos servidores. Ato

contínuo, o coordenar passou a definir o prazo para entrega da planilha completa do PEI pelas unidades, sendo consenso geral o prazo de 30 dias, finalizando em 08 de maio de 2025. Agradeceu a participação de todos, deixou a SUGER à disposição para apoiar todas as unidades e deu por encerrada a reunião. Eu, Daniel Rocha Cavalcanti, lavrei a presente ATA que segue assinada pelos integrantes do Subcomitê de Planejamento Estratégico e pela representante da DIGER/SUGER participante.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ROCHA PACHECO CAVALCANTI - Matr.1719701-5, Diretor(a) de Gestão Estratégica e Relações Institucionais**, em 09/04/2025, às 16:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ALMEIDA COSTA - Matr.1715260-7, Diretor(a) de Cadeias Produtivas e Projetos Agropecuários**, em 10/04/2025, às 10:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA ALESSANDRA GOMES - Matr.1657658-6, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária**, em 10/04/2025, às 15:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIO FLÁVIO DA SILVA - Matr.1689337-9, Diretor(a) de Compras Institucionais**, em 11/04/2025, às 10:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÉRCIA ROMEIRO DE OLIVEIRA ARAÚJO - Matr.1661254-X, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária**, em 11/04/2025, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAÚJO - Matr.186230-8, Subsecretário(a) de Defesa Agropecuária**, em 11/04/2025, às 15:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **167941583** código CRC= **806EF942**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAIN Parque Estação Biológica, Ed. Sede da SEAGRI-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70770-914 - DF  
Telefone(s): (61) 3051-6348  
Sítio - [www.agricultura.df.gov.br](http://www.agricultura.df.gov.br)

---

00070-00007920/2024-83

Doc. SEI/GDF 167941583